

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



**PORTARIA Nº 005/2022.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.800 de 23 de dezembro de 2008.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, SONILDA NUNES DA SILVA SOUZA e ROSANA RAMOS E SILVA para, sobre a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação deste Instituto.

**Parágrafo único:** Fica designada a Sra. Sonilda Nunes da Silva Souza como primeira secretária e Sra. Rosana Ramos e Silva como segunda secretária.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**E**

**PUBLIQUE-SE**

Sala da Presidência, 27 de janeiro de 2022.

**EMANUEL SILVA ALMEIDA**  
Diretor Presidente do IPREJ

Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-Ba.  
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba  
iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0699DA95AA4D8B55B1C0C85FA4DBFC30